

PORTARIA Nº 36/CBMSC/2017, de 30 de janeiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o **1º Sgt BM RR Mtcl 908334-0 OSVALDO DA SILVA FILHO**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 04/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.220 de 11 de janeiro de 2016.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3º Sgt BM RR Mtcl 915102-8 LUIZ JOSINO CARDOSO**, para atuar na função de auxiliar administrativo no 3º/1º/1ª/8ºBBM (Jaguaruna - Aeroporto), no período de 01 de fevereiro de 2017 à 31 de janeiro de 2021.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC